



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 310/2022

Andradas, 04 de julho de 2022

À Sua Excelência, o senhor  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de reverter de alguma forma a questão da não gratuidade da entrada na 55ª Festa do Vinho no domingo, por anos o domingo sempre teve um caráter essencialmente popular e social, oportunizando que todos possam desfrutar da festa e consumirem nas barracas das diversas entidades que lá exercem suas atividades.

Atenciosamente,

Vinicio Teixeira

Vereador